

**POR**TARIA Nº 192/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Retificar, em parte, o anexo da Portaria 190/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2008, páginas 20 a 23, conforme abaixo:

Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2008

LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2008

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
*Secretário do Estado de Saúde*